

## RECADASTRAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS

(Requerimento de recadastramento - Declaração de não comerciante)

### O que é

É o processo de atualização dos dados cadastrais dos Leiloeiros Oficiais devidamente matriculados na Junta Comercial, realizado anualmente, conforme previsto na IN/DREI 52/2022, art. 89.

### Quem deve fazer

Todos os Leiloeiros Oficiais que tenham interesse em continuar regularmente matriculados perante a Junta Comercial do Estado de Goiás.

### Qual o prazo

Anualmente, no período compreendido entre 01 a 31 de março

### Qual o custo

R\$ 207,00

### Como fazer

O recadastramento de Leiloeiro deverá ser feita por meio de processo físico que deverá ser protocolizado com capa de processo manual (formulário disponível no Site da Juceg); o pedido formal por requerimento (disponível abaixo); com documentos pessoais; certidões; taxa (Dare) e o comprovante de pagamento

### Protocolização do Processo:

O processo poderá ser protocolado em qualquer unidade da Juceg no Vap-Vupt, da capital ou interior, ou no Vapt Vupt Empresarial, no Palácio Pedro Ludovico, em Goiânia. O processo também poderá ser enviado para a sede administrativa da JUCEG, por meio de Sedex pelos Correios, pelo sistema JUCEG EXPRESSO (End: Rua 260, esquina com 259, Qd. 85-A, Lt. 5/8, Setor Leste Universitário – Goiânia – GO – CEP: 74610-240).

- 1) - Preencha o requerimento disponível abaixo
- 2) – O Dare é gerado no Portal de Serviços, no item Taxas de Serviços Estaduais – Documento de Interesse do Leiloeiro, no valor de R\$ 207,00
- 3) – A Capa de Processo Manual está no **site oficial da Juceg**, no menu à esquerda "**FORMULÁRIOS E MODELOS**" selecione a opção "**Capa de Processo manual**"
- 4) – Na capa de processo selecione a opção "Requerimento para Agentes Auxiliares do Comércio"

5) - Preencha a capa com os dados do Leiloeiro (campo 01). Nos dados da "empresa" (campo 1.2), informe o CPF e o nome do Leiloeiro Oficial. O campo NIRE deverá ficar em branco.

6) – Marque, na capa, a opção "310" – Documentos de Interesse do Leiloeiro.

7) - No campo "02", da capa de processo, - Informações Complementares", coloque: **RECADASTRAMENTO ANUAL DE LEILOEIROS OFICIAIS**. Informe o nº da matrícula do Leiloeiro.

8) - Anexe ao processo a Documentação necessária:

Conforme IN 52/2022 - DREI abaixo rol de documentos a serem apresentados no processo de recadastramento anual:

I – livros obrigatórios do leiloeiro do exercício anterior, para o caso de recadastramento anual, (poderá apresentar o livro diário de realizações de leilões, em formato de ata, por páginas, a serem anexadas no processo de recadastramento)

II – comprovante da renovação da caução a favor da Juceg, atualizado ou o extrato bancário da conta poupança vinculada a Junta Comercial

III - Certidões Estaduais: Cível e Criminal do TJ/GO (Negativa de ações de todas as Comarcas) Negativa de Débitos com a Receita Estadual

IV - Certidões Federais: Cível e Criminal da Justiça Federal de Goiás - TRF1- (Negativa de ações) e de Negativa de Débitos com a Receita Federal

V – Quando se tratar de Matrícula Suplementar: Certidão de Regularidade de Leiloeiro da Junta Comercial de outra UF onde o profissional possui o registro da matrícula original

VI – Taxa DARE original, no valor de R\$ 207,00 (Documento de interesse do leiloeiro) – Comprovante de pagamento original do DARE

VIII - Certidão de Quitação Eleitoral, do TSE, que trará a informação do Domicílio)

IX – comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza – ISS referente ao ano anterior

X – declaração de não comerciante, corretor de imóveis, advogado e de não participação em sociedades; (modelo de formulário abaixo)

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

## FICHA DE RECADASTRAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

NOME: \_\_\_\_\_

Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_,

R.G. nº \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: \_\_\_\_\_,  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

RUA \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_,

UF: \_\_\_\_\_ POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAR  
LEILÕES? ( ) SIM ( ) NÃO

DESCREVA A ESTRUTURA (se  
SIM): \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMERCIAL: (para divulgação no site da Juceg):

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ FONE 1: \_\_\_\_\_

CEL 1: \_\_\_\_\_ CEL 2: \_\_\_\_\_

SITE: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

POSSUI PREPOSTO ( ) SIM ( ) NÃO

NOME DO PREPOSTO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

LOCAL/DATA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO LEILOEIRO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**

**DECLARAÇÃO DE NÃO COMERCIANTE**

(Recadastramento de Leiloeiro Oficial ou Preposto)

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF Nº \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_,  
Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, domiciliado  
à:

\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Município:  
\_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, venho, pela  
presente, DECLARAR, para os devidos fins, sob as penas da Lei  
que: "NÃO POSSUO VÍNCULO SOCIETÁRIO COM QUALQUER  
PESSOA JURÍDICA E NÃO EXERÇO O COMÉRCIO,  
CORRETAGEM DE IMÓVEIS OU ADVOCACIA, DIRETA OU  
INDIRETAMENTE, Por ser expressão da verdade, firmo a presente.  
Local/Data: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO LEILOEIRO